



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**LEI Nº DE DE DE 2024.**

**DÁ DENOMINAÇÃO DE PROFESSORA CESARINA SIQUEIRA SILVA À RUA 67 (POPULARMENTE CONHECIDA COMO RUA NOVO HORIZONTE), DO NÚCLEO HABITACIONAL CPA II, NO BAIRRO MORADA DA SERRA, NESTA CAPITAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Art. 1º Fica denominada de Rua Professora Cesarina Siqueira Silva, a atual Rua 67 (popularmente conhecida como Rua Novo Horizonte), no trecho compreendido entre a Rua Ceará, encontro com a Rua Luiz Geraldo da Silva, do Núcleo Habitacional CPA II, do Bairro Morada da Serra, no Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2024.

**EMANUEL PINHEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

